



31/10/2025

Handwritten signature and notes in blue ink.

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA, PARA O MANDATO DO QUADRIÊNIO
DE 2025 A 2029**

SANTA CRUZ DA GRACIOSA, 31 DE OUTUBRO DE 2025

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, de acordo com a convocatória emitida, na Sala de Sessões da Assembleia Municipal do Município de Santa Cruz da Graciosa realizou-se a primeira sessão da Assembleia Municipal para o quadriénio 2025-2029, para efeitos de eleição do presidente e secretários da mesa nos termos do n.º1 do artigo 45.º da Lei n.º169/99 de 18 de setembro. -----

A senhora secretária, Madalena Maria Bettencourt Picanço procedeu à chamada, tendo-se verificado as seguintes presenças:

Grupo Municipal do Partido Social Democrata:

1. Fábio Manuel Machado Mendes; -----
2. Madalena Maria Bettencourt Picanço; -----
3. Daniel Lima da Silva; -----
4. João Luís Bruto da Costa Machado da Costa; -----
5. Carolina Benjamim Machado; -----
6. Eulália Fernanda Pais Aguiar; -----
7. André Filipe da Silva Espínola; -----
8. Catarina Bettencourt de Almeida; -----

Grupo Municipal do Partido Socialista:

9. Manuel José da Silva Ramos; -----
10. Jorge António de Medeiros Borges e Cunha; -----
11. Lizete Bergantim Oliveira de Andrade Albuquerque; -----
12. Tiago Alves Bettencourt Santos; -----
13. Rita Cláudia Dutra de Ávila; -----
14. Teresa Cristina Medeiros Reis; -----
15. Pedro Rogério Leite da Cunha; -----

Handwritten signature: Fábio Manuel Machado Mendes

Inerências:

Pela Junta de Freguesia de Guadalupe: Rafael Picanço Bettencourt (PSD) -----

Pela Junta de Freguesia da Luz: Luís Miguel da Silva Correia (PSD) -----

Pela Junta de Freguesia de São Mateus: Adolfo Nuno Gregório Vasconcelos (PSD)-----

Pela Junta de Freguesia de Santa Cruz: Tiago Miguel dos Anjos Correia (PS) ----

Em obediência ao disposto na supramencionada disposição legal, o senhor Fábio Manuel Machado Mendes, eleito pelo Partido Social Democrata, na qualidade de cabeça da lista mais votada, declarou aberta a sessão, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, e convidou, o que foi aceite, a senhora Madalena Maria Bettencourt Picanço e a senhora Lizete Bergantim Oliveira de Andrade Albuquerque, para fazerem parte e constituírem a Mesa Provisória. ----

Eleição da Mesa:

O senhor Presidente da Mesa Provisória explicou o processo de eleição da Mesa da Assembleia Municipal. Após ter deliberado, por unanimidade, que a eleição do Presidente e Secretários fosse por lista, declarou aberto o processo de eleição e solicitou a apresentação de listas. -----

O Senhor Daniel Lima da Silva, em nome do Partido Social Democrata, apresentou a seguinte lista: Senhor Fábio Manuel Machado Mendes para a presidência da Mesa da Assembleia Municipal, Senhora Madalena Maria Bettencourt Picanço para Primeira Secretária e o Senhor Daniel Lima da Silva para Segundo Secretário. Esta lista foi designada por Lista A. -----

Não tendo havido apresentação de outra lista efetuou-se a votação. -----

Efetuada a votação, por escrutínio secreto, apurou-se o resultado:-----

Doze votos para a Lista A (PSD),-----

Sete votos em branco.-----

Tendo em consideração os resultados da votação, ficou a Mesa da Assembleia Municipal de Santa Cruz da Graciosa, para o mandato autárquico do quadriénio de 2025 a 2029, constituída da seguinte forma: Senhor Fábio Manuel Machado Mendes para a presidência da Mesa da Assembleia Municipal, Senhora Madalena Maria Bettencourt Picanço para Primeira Secretária e o Senhor Daniel Lima da Silva para Segundo Secretário, nos termos do n.º5 do artigo 46.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

Os senhores Fábio Manuel Machado Mendes, Madalena Maria Bettencourt Picanço e Daniel Lima da Silva tomaram os seus lugares na Mesa da Assembleia Municipal. -----

Às dezassete horas, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do nº 1 do artigo 57.º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redacção, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei pelos membros da mesa provisória. -----

Filipe Manuel Machado Mendes

Presidente

Lizete Burgalhina Oliveira de Sousa Almeida